



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 124/2021

Monte Santo de Minas, 12 de março de 2021.

Para Exma.
Vereadora Juliana Aparecida Garcia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ser concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) ao munícipe que estiver adquirindo seu primeiro terreno.

JUSTIFICATIVA

Já existe um incentivo dado pelo Cartório de Registro de Imóveis quando a pessoa adquire seu primeiro imóvel, para fins residenciais, com financiamento pelo Sistema de Financiamento Habitacional, no valor de 50% nos emolumentos, sendo assim poderia o Sr. Prefeito Municipal estudar a possibilidade de repassar o benefício na hora do pagamento do ITBI.

Temos conhecimento que tal proposta gera renúncia de receita, mas poderia haver a compensação, conforme autorizado por lei.

A compensação viria na construção de mais residências ou comércios e aumentaria a arrecadação de tributos municipais, podendo este aumento proporcionar melhoria de vida para nossos munícipes.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ: 23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35) 3591-4055 Fone: (35) 3591-3507

e-mail: camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10